

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ Nº 07.620.396/0001-19



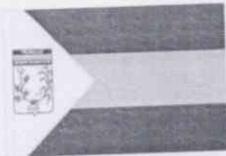
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- **Processo Administrativo**
- **Licita o P blica**
- **Preg o Eletr nico N  2025.02.18.1**
- **Data de Emiss o: 18 de Fevereiro de 2025**
- **Data e Hor rio de Abertura: 11 de Mar o de 2025 as 08:30 Horas**
- **Data e Hor rio de Disputa: 11 de Mar o de 2025 as 09:00 Horas**

Objeto da Licita o: Fornecimento de servi os de funilaria e pintura, servi os mec nicos com manuten o preventiva e corretiva, incluindo a reposi o de pe as, junto aos ve culos de m dio e grande porte e m quinas pesadas das diversas Secretarias do Munic pio de Barro/CE, conforme especifica es constantes no Instrumento Convocat rio.

Barro - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ N° 07.620.396/0001-19



AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Pregão

TIPO – Maior Desconto

EDITAL N° 2025.02.18.1

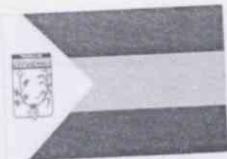
OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Heitor Fernandes Félix, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

Barro/CE, 18 de Fevereiro de 2025.

Heitor Fernandes Félix
Agente de Contratação



Sec. Municipal de Educa o

SOLICITA O

Ao(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITA O P BLICA.

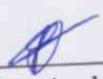
OBJETO: Fornecimento de servi os de funilaria e pintura, servi os mec nicos com manuten o preventiva e corretiva, incluindo a reposi o de pe as, junto aos ve culos de m dio e grande porte e m quinas pesadas da Secretaria de Educa o do Munic pio de Barro/CE, conforme especifica es apresentadas a seguir:

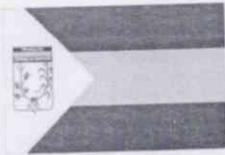
Item	Especifica�o	Unidade	Quantidade
001	Pe�as e acess�rios (originais, leg�timos ou genu�nos), para ve�culos de grande porte (�nibus), pertencentes � Secretaria Municipal de Educa�o B�sica.	Serv	1
002	M�o-de-Obra para ve�culos de grande porte (�nibus), pertencentes � Secretaria Municipal de Educa�o B�sica - Quantidade estimada de hora/homem - 2.100 x 208,54.	Serv	1
003	M�o-de-Obra (servi�os de funilaria e pintura) para ve�culos de pequeno porte (motocicleta, passeio e utilit�rios), pertencentes � Secretaria Municipal de Educa�o - Quantidade estimada de hora/homem - 150 x 164,76.	Serv	1
004	M�o-de-Obra (servi�os de funilaria e pintura) para ve�culos de m�dio e grande porte (micro �nibus, �nibus m�dio, �nibus), pertencentes � Secretaria Municipal de Educa�o - Quantidade estimada de hora/homem - 200 x 178,35.	Serv	1

JUSTIFICATIVA: A manuten o adequada e constante da frota de ve culos das Secretarias Municipais   uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a efici ncia dos servi os p blicos essenciais, al m disso, a preserva o dessas frotas est  diretamente alinhada ao interesse p blico, contribuindo para a efic cia das a es governamentais no munic pio de Barro/CE.

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licita o, objetivando a contrata o dos servi os supra mencionados.

Barro/CE, 27 de Janeiro de 2025.


Francisca Maria de Albuquerque Feitosa
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educa o



Sec. Municipal de Agricultura e Pesca

SOLICITAÇÃO

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

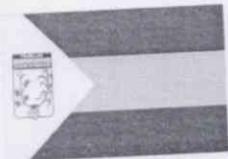
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para veículo de grande porte (caminhão tanque e Basculante) e veículo de médio porte (Carro Baú), pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.	Serv	1
002	Mão-de-Obra para veículo de grande porte (caminhão tanque e Basculante) e veículo de médio porte (Carro Baú), pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - Quantidade estimada de hora/homem - 450 x 208,54.	Serv	1
003	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para máquinas pesadas, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.	Serv	1
004	Mão-de-Obra para máquinas pesadas, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - Quantidade estimada de hora/homem - 900 x 242,98.	Serv	1
005	Mão-de-Obra (serviços de funilaria e pintura) para maquinas pesadas e caminhões pertencentes à Secretaria Municipal Agricultura e Pesca - Quantidade estimada de hora/homem 200 x 178,35.	Serv	1

JUSTIFICATIVA: A manutenção adequada e constante da frota de veículos das Secretarias Municipais é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, além disso, a preservação dessas frotas está diretamente alinhada ao interesse público, contribuindo para a eficácia das ações governamentais no município de Barro/CE.

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados.

Barro/CE, 27 de Janeiro de 2025.


Antônio Feitosa Filho
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ Nº 07.620.396/0001-19



Sec. Municipal de Proteção Social

SOLICITAÇÃO

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas da Secretaria de Proteção Social do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	Mão-de-Obra (serviços de funilaria e pintura) para veículos de pequeno porte (passeio), pertencentes à Secretaria Municipal de Proteção Social - Quantidade estimada de hora/homem - 150 x 164,76.	Serv	1

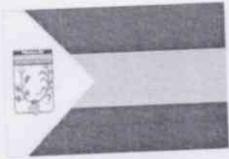
JUSTIFICATIVA: A manutenção adequada e constante da frota de veículos das Secretarias Municipais é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, além disso, a preservação dessas frotas está diretamente alinhada ao interesse público, contribuindo para a eficácia das ações governamentais no município de Barro/CE.

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados.

Barro/CE, 27 de Janeiro de 2025.



Anna Carolina Leite Pereira Feitosa
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Proteção Social



Sec. Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas da Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

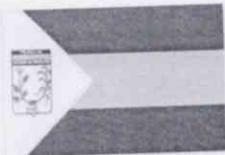
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	Mão-de-Obra (serviços de funilaria e pintura) para veículos de pequeno porte (motocicleta, passeio, ambulâncias e utilitários), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - Quantidade estimada de hora/homem - 220 x 164,76.	Serv	1

JUSTIFICATIVA: A manutenção adequada e constante da frota de veículos das Secretarias Municipais é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, além disso, a preservação dessas frotas está diretamente alinhada ao interesse público, contribuindo para a eficácia das ações governamentais no município de Barro/CE.

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados.

Barro/CE, 27 de Janeiro de 2025.

Amanda Aquino Rodrigues Feitosa
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ Nº 07.620.396/0001-19



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviço)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda:

Francisca Maria de Albuquerque Feitosa

E-mail:

seduc.educacao.@barro.ce.gov.br

Necessidade/Solução pretendida: Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas da Secretaria de Educação do Município de Barro/CE.

Tipo de Contratação:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Material de fornecimento contínuo

Forma de Contratação Sugerida:

(X) Pregão Eletrônico - sistema de registro de preços (SRP): () SIM (X) NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação

() Tomada de Preços

() Inexigibilidade

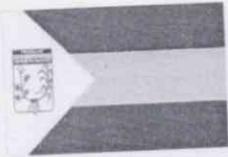
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PCA 2025 (ano): () Sim (X) Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.361.0037.2.051.0000	3.3.90.39.00
10	03	12.361.0231.2.071.0000	3.3.90.39.00

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ N° 07.620.396/0001-19



Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Descrição /identificação da necessidade:

A manutenção adequada e constante da frota de veículos das Secretarias Municipais é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, além disso, a preservação dessas frotas está diretamente alinhada ao interesse público, contribuindo para a eficácia das ações governamentais no município de Barro/CE.

Demanda inédita na Administração? () SIM () NÃO

Contratações anteriores/repetição da demanda:

() SIM () NÃO

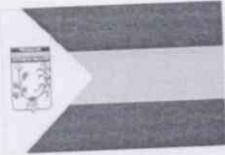
Demanda comum entre as Secretarias? () SIM () NÃO

As secretarias se manifestaram para participar da demanda?

() SIM () NÃO

Barro/CE, 22 de Janeiro de 2025.


Francisca Maria de Albuquerque Feitosa
Ordenador(a) de Despesas
Sec. Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ Nº 07.620.396/0001-19



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviço)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Responsável pela demanda:

Antônio Feitosa Filho

E-mail:

gabinete@barro.ce.gov.br

Necessidade/Solução pretendida: Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Barro/CE.

Tipo de Contratação:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Material de fornecimento contínuo

Forma de Contratação Sugerida:

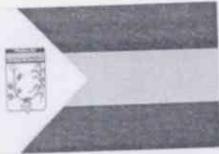
- (X) Pregão Eletrônico - sistema de registro de preços (SRP): () SIM (X) NÃO
() Concorrência
() Dispensa de licitação
() Tomada de Preços
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PCA 2025 (ano): () Sim (X) Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	04.122.0037.2.042.0000	3.3.90.39.00

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ Nº 07.620.396/0001-19



Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Descrição /identificação da necessidade:

A manutenção adequada e constante da frota de veículos das Secretarias Municipais é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, além disso, a preservação dessas frotas está diretamente alinhada ao interesse público, contribuindo para a eficácia das ações governamentais no município de Barro/CE.

Demanda inédita na Administração? () SIM () NÃO

Contratações anteriores/repetição da demanda:

() SIM () NÃO

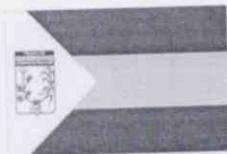
Demanda comum entre as Secretarias? () SIM () NÃO

As secretarias se manifestaram para participar da demanda?

() SIM () NÃO

Barro/CE, 22 de Janeiro de 2025.


.....
Antônio Feitosa Filho
Ordenador(a) de Despesas
Sec. Municipal de Agricultura e Pesca



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ Nº 07.620.396/0001-19



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviço)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
Secretaria Municipal de Proteção Social

Responsável pela demanda:
Anna Caroline Leite Pereira Feitosa

E-mail:
secprosocial@barro.ce.gov.br

Necessidade/Solução pretendida: Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas da Secretaria de Proteção Social do Município de Barro/CE.

Tipo de Contratação:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Material de fornecimento contínuo

Forma de Contratação Sugerida:

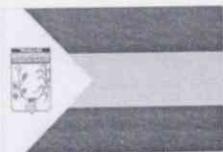
- (X) Pregão Eletrônico - sistema de registro de preços (SRP): () SIM (X) NÃO
() Concorrência
() Dispensa de licitação
() Tomada de Preços
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PCA 2025 (ano): () Sim (X) Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	08.122.0009.2.003.0000	3.3.90.39.00
04	02	08.122.0030.2.005.0000	3.3.90.39.00
04	02	08.122.0037.2.007.0000	3.3.90.39.00
04	02	08.245.0039.2.010.0000	3.3.90.39.00
04	02	08.245.0040.2.011.0000	3.3.90.39.00
04	02	08.245.0137.2.012.0000	3.3.90.39.00

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ Nº 07.620.396/0001-19



Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Descrição /identificação da necessidade:

A manutenção adequada e constante da frota de veículos das Secretarias Municipais é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, além disso, a preservação dessas frotas está diretamente alinhada ao interesse público, contribuindo para a eficácia das ações governamentais no município de Barro/CE.

Demanda inédita na Administração? () SIM () NÃO

Contratações anteriores/repetição da demanda:

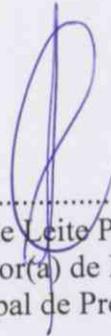
() SIM () NÃO

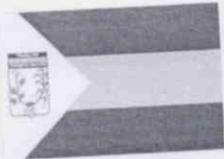
Demanda comum entre as Secretarias? () SIM () NÃO

As secretarias se manifestaram para participar da demanda?

() SIM () NÃO

Barro/CE, 22 de Janeiro de 2025.


.....
Anna Caroline Leite Pereira Feitosa
Ordenador(a) de Despesas
Sec. Municipal de Proteção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ Nº 07.620.396/0001-19



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviço)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
 Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda:
 Amanda Aquino Rodrigues Feitosa

E-mail:
 saude@barro.ce.gov.br

Necessidade/Solução pretendida: Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas da Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE.

Tipo de Contratação:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Material de fornecimento contínuo

Forma de Contratação Sugerida:

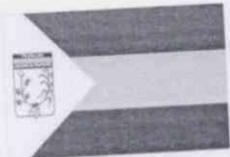
- Pregão Eletrônico - sistema de registro de preços (SRP): SIM NÃO
- Concorrência
- Dispensa de licitação
- Tomada de Preços
- Inexigibilidade
- Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PCA 2025 (ano): Sim Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0037.2.015.0000	3.3.90.39.00
06	02	10.301.0177.2.026.0000	3.3.90.39.00
06	02	10.302.0172.2.029.0000	3.3.90.39.00
06	02	10.305.0191.2.035.0000	3.3.90.39.00

Grau de prioridade: Alta Média Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ Nº 07.620.396/0001-19



Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Descrição /identificação da necessidade:

A manutenção adequada e constante da frota de veículos das Secretarias Municipais é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, além disso, a preservação dessas frotas está diretamente alinhada ao interesse público, contribuindo para a eficácia das ações governamentais no município de Barro/CE.

Demanda inédita na Administração? () SIM () NÃO

Contratações anteriores/repetição da demanda:

() SIM () NÃO

Demanda comum entre as Secretarias? () SIM () NÃO

As secretarias se manifestaram para participar da demanda?

() SIM () NÃO

Barro/CE, 22 de Janeiro de 2025.

.....
Amanda Aquino Rodrigues Feitosa
Ordenador(a) de Despesas
Sec. Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Agricultura e Pesca

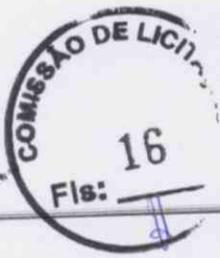
NECESSIDADE: Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas das Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Agricultura e Pesca do Município de Barro/CE.

DATA: JANEIRO/2025



Sumário:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Anexos (Levantamentos e Pesquisa de Preços)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas das Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Agricultura e Pesca do Município de Barro/CE

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para atender a demanda, através de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, o qual fora produzido pelo setor técnico das Secretarias demandantes, sendo elas o Fundo Municipal de Educação e a Secretaria de Agricultura e Pesca.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente estudo visa analisar possibilidade e necessidade de Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas das Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Agricultura e Pesca do Município de Barro/CE, conforme segue abaixo:

I - Descrição da necessidade da demanda, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, demonstrativo dos resultados pretendidos e previsão da demanda no PCA (incisos I, II e IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):

A manutenção adequada e constante da frota de veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca é uma



necessidade fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais no Município de Barro/CE.

Os veículos de grande porte, como ônibus e micro-ônibus do FME, são responsáveis pelo transporte escolar, enquanto os caminhões e máquinas pesadas da Secretaria de Agricultura e Pesca desempenham funções críticas no apoio ao desenvolvimento rural e em ações de infraestrutura. Além disso, veículos de médio e pequeno porte da Secretaria de Agricultura e Pesca são essenciais para o suporte logístico e administrativo nas operações da secretaria.

Dessa forma, a preservação dessas frotas está diretamente alinhada ao interesse público, contribuindo para a eficiência e eficácia das ações governamentais no município.

O Secretaria de Educação enfrenta a necessidade essencial de manutenção constante e rigorosa de seus veículos de grande porte, especificamente ônibus e micro-ônibus, que compõem sua frota destinada ao transporte escolar. Esses veículos são fundamentais para garantir o deslocamento seguro e eficiente dos estudantes até as escolas, facilitando o acesso à educação em áreas distantes ou de difícil acesso.

A manutenção preventiva e corretiva desses veículos é, portanto, um requisito essencial para evitar interrupções no transporte escolar e assegurar a continuidade do serviço de forma segura e confiável. Sem a devida atenção a essa necessidade, problemas mecânicos e a eventual inoperância dos veículos podem colocar em risco tanto a segurança dos estudantes quanto o objetivo maior de promover a educação inclusiva e acessível para todos.

Além do transporte diário de alunos, esses veículos também são utilizados em atividades educativas e culturais, essenciais para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes do município. As viagens para competições, visitas culturais e atividades extracurriculares dependem da



disponibilidade de uma frota bem conservada e segura. A falta de manutenção adequada pode impedir que esses eventos sejam realizados, prejudicando as oportunidades educacionais e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Portanto, manter esses veículos operacionais não só atende ao objetivo de proporcionar educação, mas também reflete o compromisso da administração pública com o bem-estar e o crescimento educacional dos jovens de Barro.

Na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a necessidade de manutenção se apresenta de maneira igualmente crítica, especialmente para os caminhões basculantes e diversas máquinas pesadas, como motoniveladora, pá carregadeira, trator e retroescavadeira. Esses veículos e máquinas são imprescindíveis para o desenvolvimento de atividades rurais e de infraestrutura nas áreas agrícolas do município.

A manutenção regular e cuidadosa desses equipamentos permite que a secretaria continue a promover ações que visam o desenvolvimento rural, garantindo a produtividade e atendendo às demandas dos produtores e agricultores locais. Problemas mecânicos nesses veículos causariam um impacto significativo, prejudicando a realização de projetos essenciais para o setor agrícola e, por consequência, para o desenvolvimento econômico local.

A manutenção inadequada desse veículo comprometeria a capacidade do município em responder a essas necessidades básicas, o que pode agravar as condições de vida de populações vulneráveis em períodos de seca. Portanto, assegurar a disponibilidade dos caminhões por meio de um acompanhamento técnico apropriado é uma necessidade clara e diretamente ligada ao interesse público, na medida em que reflete o comprometimento com o bem-estar social e a saúde pública.



Além disso, a manutenção preventiva e corretiva deve incluir serviços de funilaria e pintura, garantindo a preservação e a integridade dos veículos utilizados pelas Secretarias Municipais de Trabalho e Assistência Social, Agricultura e Pesca, Saúde e Educação. Esses serviços são essenciais para evitar a deterioração da frota, prolongar a vida útil dos veículos e manter sua funcionalidade adequada para o transporte de estudantes, trabalhadores e insumos agrícolas. Assim, ao incorporar a recuperação estética e estrutural dos automóveis, a administração pública reforça seu compromisso com a eficiência e segurança, assegurando que os veículos estejam sempre em condições ideais de uso para atender às demandas da população de Barro.

Por fim, a manutenção preventiva e corretiva de todos esses veículos, sejam de transporte escolar ou de uso agrícola, **está intrinsecamente relacionada ao princípio da eficiência** na administração pública. Problemas mecânicos não tratados aumentam os custos operacionais e reduzem a eficácia das políticas públicas.

Dessa forma, a realização contínua de serviços mecânicos adequados **visa atender ao interesse público** ao assegurar que os recursos do município sejam aplicados de maneira racional e que as atividades essenciais da educação e da agricultura continuem a ser realizadas com a qualidade e segurança necessárias para a população de Barro.

Os principais objetivos do fornecimento de serviços de manutenção para a frota de veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca são assegurar a operacionalidade contínua, segurança e eficiência dos serviços públicos de transporte e apoio às atividades agrícolas e de infraestrutura:



Secretaria de Educação:

- **Assegurar a segurança dos estudantes:** Manter ônibus e micro-ônibus em perfeito estado para garantir o transporte seguro e eficiente dos alunos.
- **Garantir a regularidade do transporte escolar:** Evitar interrupções nas atividades de transporte que possam comprometer o acesso dos estudantes às unidades escolares.
- **Prevenir falhas e aumentar a durabilidade da frota:** Implementar manutenção preventiva e corretiva para minimizar quebras e prolongar a vida útil dos veículos.
- **Otimizar os recursos públicos:** Realizar manutenções planejadas e contínuas, promovendo a economia e a eficiência no uso de verbas destinadas ao transporte escolar.
- **Atender a demandas de atividades educacionais complementares:** Assegurar a disponibilidade dos veículos para atividades extracurriculares e culturais, essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca:

- **Garantir a continuidade das operações rurais e de infraestrutura:** Manter caminhões e máquinas pesadas em condições adequadas para suporte às atividades de desenvolvimento rural.
- **Prevenir paradas operacionais:** Reduzir a incidência de falhas mecânicas por meio de manutenção preventiva e corretiva, especialmente em máquinas de alta demanda, como retroscavadeiras e tratores.
- **Prolongar a vida útil dos equipamentos agrícolas e veículos:** Assegurar o uso racional e a durabilidade dos veículos e equipamentos, reduzindo a necessidade de reposição a médio e longo prazo.

- Promover a economicidade e eficiência: Otimizar o uso dos recursos municipais aplicados na manutenção, evitando despesas desnecessárias com reparos urgentes e paradas operacionais.

Em ambos os casos observamos que se busca prevenir falhas operacionais e minimizar interrupções, otimizando o uso de recursos públicos e aumentando a vida útil dos veículos. Esses objetivos também estão alinhados com os princípios de eficiência e economicidade, essenciais para a gestão pública, ao promover uma utilização racional e sustentável dos equipamentos e assegurar a qualidade dos serviços prestados à população de Barro.

Os serviços a serem fornecidos não foram previstos no plano de contratações anual, considerando que este não fora realizado para o ano corrente.

II - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021):

No mercado existem diversos fornecedores que trabalham com o fornecimento dos serviços solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas junto às demandas similares de outros órgãos e junto ao mercado privado. O levantamento de mercado para o fornecimento pretendido, identificou-se três alternativas de mercado para atender à necessidade de manutenção dos veículos das secretarias, incluindo as respectivas vantagens, desvantagens e uma análise de custo-benefício para cada solução. Em seguida, a justificativa técnica e econômica para a escolha da opção mais adequada:

Opção de Mercado	Vantagens	Desvantagens	Custo-Benefício
1. Contratação de Oficina Local Especializada	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento rápido e flexível. - Redução de tempo de inatividade dos veículos. - Possibilidade de customização do atendimento conforme necessidades locais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Custo elevado por serviço. - Dependência de contrato contínuo para garantia de atendimento prioritário. - Qualidade variável das peças. 	<p>Médio-Alto</p> <p>Possui bom retorno em termos de agilidade, mas apresenta custo elevado para manutenção regular.</p>
2. Contratação Completa com Empresa Especializada	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento especializado em frotas de veículos diversos, inclusive pesados. - Garantia de uso de peças originais de qualidade. - Atendimento técnico qualificado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Custo elevado devido à especificidade dos serviços e à utilização de peças originais. - Tempo maior para mobilização inicial da equipe técnica. 	<p>Alto</p> <p>Maior custo, porém oferece segurança e qualidade superior, aumentando a durabilidade dos veículos.</p>
3. Equipe Própria de Manutenção com Estoque de Peças	<ul style="list-style-type: none"> - Controle direto sobre os serviços e peças. - Redução de custo a longo prazo. - Rápida disponibilidade para reparos urgentes e manutenção preventiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de espaço para oficina e estoque. - Custo inicial elevado para aquisição de peças e ferramentas. - Demanda capacitação contínua. 	<p>Médio-Baixo</p> <p>Investimento inicial elevado, mas custo-benefício favorável a longo prazo e maior controle operacional.</p>

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

Após avaliar as alternativas de mercado, a escolha mais adequada para atender às necessidades de manutenção dos veículos e máquinas das secretarias municipais é a **opção 2: Contratação Completa com Empresa Especializada**. Essa alternativa se destaca pela capacidade técnica e experiência em manutenção de frotas pesadas, com garantia de utilização de peças originais e serviços qualificados. Embora o custo seja mais elevado, os benefícios são

significativos no que diz respeito à segurança operacional, durabilidade dos veículos e qualidade do atendimento, o que reduz o risco de paradas inesperadas e amplia a eficiência dos serviços prestados pela frota pública.

A contratação de empresa especializada minimiza a necessidade de infraestrutura própria para manutenção e garante um serviço constante de alto padrão, essencial para atender ao interesse público. Esse modelo também proporciona maior previsibilidade dos custos operacionais e libera a administração de preocupações logísticas, permitindo o foco em atividades-fim, como o transporte escolar e o suporte agrícola.

Diante das soluções acima dispostas, e de acordo com a necessidade da futura contratante, verifica-se o que segue para escolha da melhor forma de contratação para contratação dos serviços:

Aspectos / Modalidades de Contratação	Licitação	Contratação Direta	Registro de Preços
Processo de Seleção	Formal, competitivo	Sem competição, escolha direta	Formal, competitivo
Tempo de Execução	Pode ser demorado devido ao processo licitatório	Rápido, menos burocrático	Pode ser demorado devido ao processo de registro
Variedade de Fornecedores	Maior, devido à competição entre empresas	Limitada, depende de fornecedores conhecidos	Maior, permite escolha entre vários fornecedores registrados
Flexibilidade na Escolha	Menos flexibilidade, deve-se seguir as regras de licitação	Maior flexibilidade na escolha do fornecedor	Flexibilidade na escolha entre os fornecedores registrados
Transparência	Alta, devido ao processo formal e documentado	Baixa, menor prestação de contas	Média, requer justificativas e regulamentações
Economia de Recursos	Potencial economia de recursos devido à	Variável, depende da negociação direta	Potencial economia de recursos devido à

Aspectos / Modalidades de Contratação	Licitação	Contratação Direta	Registro de Preços
Públicos	competição		competição entre fornecedores registrados
Complexidade Administrativa	Alta, devido à conformidade com regulamentações de licitação	Menor, menos procedimentos envolvidos	Média, requer procedimentos de registro e negociação

Considerando a natureza da contratação de uma empresa fornecedora do ramo e a necessidade de garantir um processo eficiente e transparente, a licitação mostra-se ser a opção mais viável, apesar da possível demora e complexidade administrativa, sendo esta realizada pela modalidade pregão eletrônico e critério de julgamento maior desconto, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, restou como solução viável, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de funilaria e pintura, e serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes às Secretaria de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e à Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Barro/CE, considerando ainda previsão orçamentária para este tipo de contratação.

III - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução e requisitos de sustentabilidade (incisos III e XII do § 1º do art. 18 e inciso IV do art. 11 ambos da Lei nº 14.133/2021):

Visando atender à demanda, é necessária a contratação por meio de licitação, para fornecimento dos serviços mecânicos, por meio das Secretarias demandantes do Município de Barro – Ceará.



Os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução devem considerar uma série de aspectos técnicos, funcionais e econômicos para garantir que a escolha atenda às demandas das unidades solicitantes. Esses requisitos são essenciais para a seleção de uma solução que seja durável, eficiente, segura e que proporcione o melhor custo-benefício ao longo do tempo.

1. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem **qualificação técnica, econômico-financeira, jurídica e fiscal** que serão explicitados no Edital.

2. **Requisitos Técnicos - Dos serviços a serem executados e o local:**

Os serviços de manutenção a serem executados compreendem:

- **Manutenção Operacional**: conjunto de atividades que consiste em sanar, leves imperfeições constatadas, tais como: funcionamento do motor; níveis de água, da bateria e do radiador; freios; luzes; cintos de segurança; extintor de incêndio etc.

- **Manutenção Preventiva**: serviços de revisões periódicas para garantir boas condições de desempenho do veículo no que se refere a funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenir a ocorrência de defeitos que possam causar danos aos componentes, ou mesmo a paralisação do veículo.

- **Manutenção Corretiva**: serviço que visa tornar operacionais veículos ocasionalmente paralisados em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias.

- A manutenção operacional inclui regulagens, ajustes, substituição e complementação de fluidos, substituição de componentes sujeitos a desgaste natural ou vencimento de validade.

- Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangem todos os itens dos veículos, incluindo motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, escapamento, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança.



- A manutenção preventiva deverá ser realizada com a periodicidade quando observada a necessidade pela Secretaria contratante, porém sempre mediante solicitação da mesma.
- A manutenção corretiva inclui defeitos originados por término de vida útil dos componentes, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão ou avaria.
- O serviço de manutenção mecânica deverá basear-se no plano de manutenção constante no manual do fabricante e, observando o disposto nos seguintes itens:
 - a) revisão do sistema de transmissão: lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas e balanceamento de eixo cardã, se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontas de eixo e outros;
 - b) revisão do sistema de direção: aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção, alinhamento, balanceamento, geometria, cambagem das rodas e outros;
 - c) revisão do sistema de freio: regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, do disco, tambores, nível do fluido de freio e substituição se necessário, verificação de servo-freio, cuícas de freio, cilindro mestre e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas) e outros;
 - d) revisão do sistema de arrefecimento: exame de radiador, verificação do nível da água e mangueiras e outros;
 - e) revisão de motor: verificação das correias, óleo, filtro de óleo, juntas e demais componentes, substituindo as peças necessárias (exceto óleos e filtros);
 - f) revisão do sistema de suspensão: molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros.
- **Da reposição e substituição de peças e materiais**
- As peças danificadas ou impróprias para uso, seja por desgaste, defeito de fabricação ou quebra decorrente do uso normal dos equipamentos,



deverão ser substituídas por peças originais novas, de primeiro uso, pela empresa Contratada, que deverá, obrigatoriamente, obter a autorização expressa da Contratante antes da realização de quaisquer possíveis substituições;

- Excepcionalmente, quando não houver disponibilidade de peças novas e originais no mercado e mediante comprovação e justificativa por escrito por parte da Contratada, poderá ser admitida a substituição por similar recomendada pelo fabricante, apenas quando houver justificativa prévia, fundamentada e aceita pela Contratante;
- As peças de reposição e demais componentes necessários para a manutenção deverão ser fornecidos pela empresa com preços compatíveis com a Tabela Oficial de Peças das concessionárias e/ ou dos fabricantes, além dos descontos propostos pela Contratada;
- Em casos excepcionais de necessidades, urgências ou conveniências administrativas, a Contratante poderá adquirir peças e componentes de outras empresas;
- A Contratada realizará a instalação de todas as peças e componentes, inclusive as que forem adquiridas pela Contratante;
- Todas as peças e componentes substituídos deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato;
- Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a Contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.
- As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais, legítimos, genuínos ou recomendadas pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da Contratada;
- As peças e acessórios substituídos pela Contratada deverão ser entregues à Contratante, representado pelo fiscal do contrato, no ato do recebimento do veículo devidamente consertado;
- Os materiais de consumo utilizados nos reparos, dentre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para manutenção dos equipamentos objeto

deste Estudo, estão incluídos no valor do contrato e seu fornecimento não acarretará ônus à Contratante.

- Do socorro mecânico:

- O socorro mecânico deve ser entendido como a ida até o local da ocorrência de imobilidade do veículo para realização de reparos, ainda que paliativos, sem comprometimento da segurança de trânsito ou do veículo, ou reparo definitivo no local, nos casos de serviços mais simples, em que a ausência da estrutura da oficina permita tais reparos.

3. Da Estrutura Necessária à Realização dos Serviços, Capacidade Operacional e Logística:

- A empresa deverá dispor de instalações apropriadas, equipamentos e ferramentas específicas para realizar manutenções mecânicas complexas. Deve também demonstrar capacidade logística para atender rapidamente às demandas, incluindo equipe técnica em campo, caso seja necessário realizar reparos emergenciais.

- A empresa deve contar com equipe técnica devidamente qualificada e com formação específica em manutenção de veículos pesados e máquinas agrícolas, incluindo mecânicos certificados e, preferencialmente, com treinamento em práticas sustentáveis de reparo e descarte de peças.

4. Da Distância Máxima Das Instalações Da Contratada:

- Justifica-se a definição de distância máxima das instalações onde serão prestados os serviços para um melhor acompanhamento destes e em nome da eficiência, as instalações da futura Contratada deverão estar localizadas a uma distância viável economicamente da sede do município de Barro, devendo ser calculada por programa/aplicativo GPS, devendo ser considerado o caminho por estradas transitáveis asfáltica, dispondo de local apropriado para a guarda e conservação dos veículos e máquinas pesadas, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa, bem como equipamentos necessários a execução dos serviços.

- A distância da oficina mecânica será estabelecida considerando a necessidade da celeridade de conserto dos veículos, por tratarem-se de veículos considerados de emergências como ônibus e máquinas, utilizados

diariamente em serviços públicos essenciais que não podem sofrer paralisações, o que causaria prejuízo público por não estarem à disposição da comunidade. Dessa forma, é necessário que a oficina mecânica que preste esse serviço seja próxima ao município de Barro, preferencialmente localizada na cidade, mas, no máximo em municípios limítrofes ou em distância viável economicamente da sede do município de Barro, sendo que a distância considerada deve, alcançar quantidade robusta de município, havendo assim oficinas em número suficiente, garantindo a ampla participação e disputa na licitação, não restando comprometido o princípio da competitividade.

5. Quanto aos itens 4 e 5 poderá a municipalidade promover diligência para verificação da disponibilidade de espaço operacional compatível com o disposto no item 4, assim como poderá realizar para fins de verificação do atendimento à distância máxima a ser estipulada no item 5.

Fora utilizado como fonte principal na definição das exigências para a futura contratação as leis vigentes, assim como os princípios constitucionais das contratações públicas, especificações e exigências mínimas para o fornecimento pretendido.

A contratação em questão se refere a fornecimento continuado. A contratação será realizada para o período de 12 (doze) meses, podendo esta ser prorrogada nos termos da Lei.

A contratação em questão se refere a um fornecimento continuado de serviços, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular de grande porte e máquinas pesadas das secretarias envolvidas. O contrato inicial será estabelecido para um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação sucessiva, conforme previsto na Lei 14.133/2021, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a administração pública e atendidos os requisitos legais de fiscalização e eficiência.

Essa continuidade permite um planejamento eficaz das despesas, assegura a disponibilidade contínua dos serviços essenciais e facilita a gestão sustentável dos recursos municipais alocados para transporte escolar e atividades de suporte agrícola, com possibilidade de ajustes conforme o desempenho do contratado.

Além disso, o contrato deverá observar as práticas de sustentabilidade definidas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, garantindo que os serviços atendam não apenas a critérios de eficiência, mas também de responsabilidade socioambiental, contribuindo para o cumprimento de objetivos institucionais e para o interesse público. A contratação em questão envolve requisitos de práticas de sustentabilidade conforme consulta realizada ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 6ª Edição, Setembro de 2023; devendo o futuro contratado atender o que segue:

Requisitos de Práticas de Sustentabilidade para Contratação

- **Uso de Peças e Materiais Sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar peças e materiais que sejam recicláveis, reutilizáveis ou que apresentem menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida. Materiais e peças que possuam certificação ambiental serão preferenciais.
- **Descarte Responsável de Resíduos:** O contratado deverá adotar práticas de descarte responsável, destinando resíduos de manutenção e peças substituídas (como óleos, baterias e componentes desgastados) para locais apropriados e licenciados, seguindo as normas ambientais vigentes.
- **Redução de Emissões e Consumo de Energia:** Implementação de práticas que visem a redução de emissões atmosféricas, como o uso de tecnologias e ferramentas que minimizem o consumo de combustíveis e energia durante a prestação de serviços.



- **Responsabilidade Social e Ambiental:** Priorização de fornecedores e colaboradores locais, sempre que possível, para fomentar o desenvolvimento econômico da região, respeitando as práticas de responsabilidade social e ambiental.

IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas necessidades operacionais identificadas para os veículos e máquinas de grande, médio e pequeno porte das Secretarias demandantes. Considerando o caráter continuado dos serviços e a importância de assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem essas frotas, foram definidos parâmetros de horas de serviço para atender de forma adequada cada tipo de veículo e equipamento ao longo do período de 12 meses, conforme descrito em anexo.

Para a **Secretaria de Educação**, o foco é a manutenção de veículos de grande porte, especialmente ônibus e micro-ônibus utilizados no transporte escolar. Estima-se que, ao longo do período contratual, serão necessárias 2.100 horas de serviços mecânicos especializados para atender as demandas de manutenção preventiva e corretiva desses veículos. Esse quantitativo visa cobrir intervenções essenciais para manter a segurança e a disponibilidade dos veículos de transporte escolar, contemplando desde revisões de rotina até reparos corretivos necessários.

Na **Secretaria de Agricultura e Pesca**, a frota inclui tanto veículos de grande porte, como caminhões basculantes, quanto máquinas pesadas, essenciais para atividades agrícolas e de infraestrutura. Para os caminhões, estima-se a necessidade de 450 horas de serviços mecânicos, incluindo reposição de peças e acessórios. Já para as máquinas pesadas, como motoniveladora, pá



carregadeira, trator e retroescavadeira, estima-se a alocação de 900 horas de manutenção, dada a exigência operacional e o desgaste mais acentuado desses equipamentos em atividades de campo. Essas estimativas visam assegurar a continuidade dos serviços, além de outros suportes fundamentais ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas.

Para as peças e acessórios, não foi possível estabelecer uma estimativa fixa de quantidade, dada a imprevisibilidade das necessidades específicas de reposição que surgem conforme o uso e o desgaste dos veículos. Assim, a aquisição de peças, conjuntamente ao serviço mecânico a ser realizado será feito mediante autorização prévia da secretaria demandante frente ao orçamento a ser apresentado pela contratada mediante pesquisas de preços de mercado para aprovação deste.

Quanto aos serviços de funilaria para as secretarias demandantes não há estimativa fixa de quantidade, dada a imprevisibilidade das necessidades específicas, Assim a contratação dos serviços incluindo todo material necessário para realização deste, se justifica por não ser possível prever as quantidades necessárias, mas tão somente estimar o teto de gastos. Assim, os serviços a serem realizados serão feitos mediante autorização prévia da secretaria demandante frente ao orçamento a ser apresentado pela contratada mediante pesquisas de preços de mercado para aprovação deste.

Assim sendo, será estimado os valores de referência com base nos valores históricos e registros de contratações anteriores, garantindo, assim, a flexibilidade e a conformidade com as necessidades reais e específicas de cada intervenção mecânica, sendo aplicado o desconto a ser ofertado pela contratada a cada orçamento encaminhado e devidamente autorizado mediante pesquisa de preços realizada pelo setor de pesquisa do município. Essa abordagem permite um controle rigoroso e econômico, alinhado ao princípio de economicidade e transparência na utilização dos recursos públicos.



Portanto, considerando que a demanda apresentada no levantamento realizado, o estimado para a necessidade considerou a quantidade anual - 12 (doze) meses.

V - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso VI do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Para elaborar a pesquisa de preços, adotou-se uma metodologia baseada em pesquisa de mercado, sendo que o critério adotado para definir a viabilidade econômica do presente estudo foi de acordo com o estabelecido pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

A referida pesquisa consta anexa a este Estudo com todas as especificações e valores de referência, sendo esta elaborada pelo setor de pesquisa de preços do Município.

Conforme exposto acima, considerou-se ainda que a pesquisa apresentou valores compatíveis com o mercado, sendo, portanto, economicamente viável a contratação.

VI - Descrição da solução como um todo, mapa de riscos e justificativas para o parcelamento ou não da solução (incisos VII e VIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Restou como solução viável, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de funilaria e pintura, e serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas às Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e à Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Barro/CE. Essa prestação de serviços incluirá tanto a manutenção preventiva quanto a corretiva, com a reposição de peças e



acessórios originais, legítimos, genuínos ou similares de primeira linha, conforme necessário para assegurar a funcionalidade contínua e a segurança dos veículos.

A manutenção preventiva será realizada de forma programada, com o objetivo de reduzir a incidência de falhas e maximizar a durabilidade dos veículos e máquinas. Esse tipo de intervenção prevê revisões periódicas e ajustes técnicos que contribuem para o bom desempenho dos equipamentos, evitando quebras e reduzindo o tempo de inatividade das frotas.

Já a manutenção corretiva será acionada conforme surgirem defeitos ou desgastes inesperados, permitindo a restauração do pleno funcionamento dos veículos e das máquinas, essenciais para as operações diárias das secretarias.

A empresa contratada deverá dispor de infraestrutura, ferramental adequado e equipe técnica especializada para atender aos requisitos de qualidade e rapidez, assegurando que a manutenção seja realizada com segurança e eficiência. Esses serviços serão realizados com foco em práticas de sustentabilidade, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente no descarte responsável de resíduos e na priorização de materiais com certificação ambiental.

Por fim, essa solução visa assegurar que a frota de veículos do FME e da Secretaria de Agricultura e Pesca, estejam sempre em condições ideais de uso. Dessa forma, a solução adotada contribui diretamente para o interesse público, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Barro/CE.

Abaixo está o mapa de risco que detalha os cenários de contratação e não contratação para o fornecimento de serviços de funilaria e pintura e serviços mecânicos pretendidos. Em cada cenário, também estão indicadas as ações de mitigação para lidar com os principais riscos.

Contratação - Riscos e Ações de Mitigação

Cenário	Riscos Identificados	Consequências	Impacto	Probabilidade	Ações de Mitigação
Contratação dos Serviços	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atraso na prestação de serviços pela empresa contratada. 2. Uso de peças de baixa qualidade ou fora das especificações. 3. Insuficiência de equipe técnica qualificada. 4. Dificuldades logísticas na resposta rápida a emergências. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Paradas operacionais prolongadas. 2. Redução na vida útil dos veículos e aumento nos custos futuros. 3. Interrupção das atividades de transporte e suporte agrícola. 	Alto	Média	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecimento de penalidades por descumprimento. 2. Exigência de fiscalização contínua da qualidade dos serviços e peças. 3. Inclusão de cláusula contratual para substituição de equipe ou peças inadequadas. 4. Planejamento de logística para resposta rápida em situações emergenciais.
Não Contratação dos Serviços	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de manutenção preventiva, levando ao aumento de falhas mecânicas. 2. Interrupção do transporte escolar e das atividades agrícolas. 3. Desgaste acelerado dos veículos e máquinas, necessitando de substituição precoce. 4. Impacto financeiro elevado com 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inoperância de veículos e máquinas. 2. Descontinuidade dos serviços essenciais de transporte e apoio agrícola. 3. Deterioração dos recursos públicos e aumento dos custos orçamentários. 4. Perda de confiança da população na capacidade administrativa do município. 	Muito Alto	Alta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação de contratos emergenciais de curto prazo para serviços críticos. 2. Alocação de recursos orçamentários para eventuais reposições emergenciais. 3. Estabelecimento de comunicação transparente com a população sobre limitações temporárias, se necessário.



	reparos de emergência e substituição de veículos. 5. Reputação negativa e insatisfação da população.				
--	---	--	--	--	--

Diante o exposto, no cenário de contratação dos serviços, os riscos apresentam um impacto alto com probabilidade média. As ações de mitigação incluem a implementação de penalidades para atrasos e falhas e uma logística de resposta rápida para emergências, de modo a manter os serviços essenciais.

No cenário de não contratação dos serviços, o impacto é muito alto com probabilidade alta. A ausência de manutenção adequada pode levar a uma interrupção severa dos serviços, comprometendo a segurança e os recursos públicos. As ações de mitigação recomendadas envolvem a possibilidade de contratos emergenciais, alocação de recursos para reparos pontuais e solução contratual definitiva a ser viabilizada.

O objeto a ser contratado é tecnicamente viável para divisão em itens, grupos ou lotes, sendo que o parcelamento da solução se apresenta como mais vantajoso sob a ótica da eficiência técnica e econômica. Essa estratégia não apenas mantém a qualidade do fornecimento, mas também facilita a gestão de todo o processo licitatório. Ao dividir o objeto em lotes, é possível ampliar a competitividade entre os fornecedores, o que, conseqüentemente, gera maior concorrência e melhores ofertas, permitindo a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública.

O parcelamento também assegura que o fornecimento dos serviços mecânicos seja realizado de forma mais especializada, atendendo às diferentes



especificidades dos veículos e máquinas das secretarias demandantes. Nesse contexto, a divisão dos lotes pode ser organizada conforme a capacidade e o porte dos veículos – separando, por exemplo, veículos de pequeno, médio e grande porte. Essa segmentação permite a inclusão de fornecedores que possuem expertise em tipos específicos de manutenção, ampliando a competitividade e viabilizando a participação de empresas especializadas em cada categoria.

Ao dividir os serviços em lotes por porte dos veículos, a administração pública pode atrair fornecedores com capacitação direcionada para atender, de maneira especializada, cada grupo. Isso assegura que veículos de grande porte, como ônibus e caminhões, e veículos de médio e pequeno porte, como caminhonetes e utilitários, recebam manutenção de fornecedores com o conhecimento técnico adequado, aumentando a qualidade e a precisão dos serviços prestados.

É importante destacar que a adoção do parcelamento deve ser conduzida de maneira coerente, garantindo que a divisão do objeto da licitação seja feita de modo a permitir um fornecimento eficiente e contínuo, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade do conjunto. Além disso, é essencial que essa divisão observe rigorosamente as legislações e normas vigentes relacionadas a licitações e contratos, como previsto na Lei nº 14.133/2021, para assegurar a legalidade, a economicidade e a transparência de todo o processo, garantindo que o interesse público seja plenamente atendido.

Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação seja parcelada em itens, grupos ou lotes, considerando que a divisão do objeto licitatório, dada a natureza distinta dos itens, promoverá uma gestão mais eficiente, econômica e sustentável. A segmentação permitirá que diferentes fornecedores especializados participem do processo, ampliando a competitividade e, assim, gerando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.



Além disso, o parcelamento não comprometerá a integridade ou funcionalidade do conjunto do objeto a ser contratado, mas, ao contrário, permitirá que cada categoria de bens ou serviços seja adquirida da maneira mais vantajosa e adequada às necessidades específicas das unidades escolares. A adoção desta estratégia de divisão atende ao interesse público, pois assegura a participação de um maior número de fornecedores, garantindo o acesso a soluções de alta qualidade e a manutenção de práticas sustentáveis e eficientes.

VII - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e/ou contratações correlatas e/ou interdependentes (incisos X e XI do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Não foram identificadas providências a serem tomadas anteriormente à celebração do futuro contrato, tendo em vista que a presente solução identificada neste ETP não envolve adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não foram identificadas contratações correlatas* ou interdependentes** em andamento que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; (inciso III, art. 3º da IN 58/2022)*

***contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. (inciso IV, art. 3º da IN 58/2022).*



VIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), a equipe de Planejamento da Contratação considera a contratação **TECNICAMENTE VIÁVEL**, além de **NECESSÁRIA** para o atendimento das necessidades e interesses coletivos, visto que há no mercado ofertas que atendem à demanda.

Quanto à **viabilidade econômica**, entende-se que o quantitativo a ser contratado está adequado à necessidade do objeto em análise e, apresentando custo total compatível com outros modelos de contratações similares em diversos órgãos da Administração Pública.

Quanto ao atendimento às necessidades da Administração, a contratação apresenta potencial para apresentar os benefícios requeridos.

Diante do que fora analisado no presente ETP, é saudável a contratação de empresas especializada para fornecimento de serviços de funilaria e pintura e serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias Demandantes, por todo exposto neste estudo.

Desta forma, **DECLARO** que:

É **VIÁVEL** a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos:



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

Janeiro de 2025, Barro/CE.

Secretaria de Saúde

Secretaria de Agricultura

Secretaria de Educação

Secretaria do Trabalho e Assistência Social



RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
Nº	VEICULOS	ANO FAB / MOD	PLACAS	CLASSIFICAÇÃO
01	MERC BENZ MODELO ATRON 2729	2013	OSP 6316	CAMINHÃO TANQUE
02	KIA MODELO K2500 17982	2015	PMP 6335	CAMINHONETE
03	PÁ CARREGADEIRA NEWLAND MODELO W130	2013		MÁQUINA PESADA
04	VOLKS MODELO 25.280	2013	OSK 9456	CAMINHÃO BASCULANTE
05	PATROL CATERPILLAR MODELO 120K	2012		MÁQUINA PESADA
06	RETRO NORZA MODELO XT870BR	2021		MÁQUINA PESADA
07	RETRO JCB MODELO 3C	2012		MÁQUINA PESADA
08	MOTONIVELADORA XCMG GR180 3BR	2022		MÁQUINA PESADA
09	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 XTRA	2022		MÁQUINA PESADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Nº	VEICULOS	ANO FAB / MOD	PLACAS	CLASSIFICAÇÃO
01	VW 15190 EOD FOZ SUPER 59P	2011	OCT4446	ÔNIBUS
02	VW 15190 EOD FOZ SUPER 59P	2011	OCT2466	ÔNIBUS
03	VW 15190 EOD SENOR MIDI 48P	2013	OSS7335	ÔNIBUS MÉDIO
04	VOLARE V8L 26P	2014	PMU8204	MICRO ÔNIBUS
05	VOLARE V8L 26P	2014	PMU8294	MICRO ÔNIBUS
06	IVECO CITY CLASS 26P	2011	OCF0580	MICRO ÔNIBUS
07	VOLARE V8 35P	2011/2012	OCP9476	MICRO ÔNIBUS
08	VOLARE ACESS 22P	2020/2021	RIH9C65	MICRO ÔNIBUS
09	M. BENZ/MPOLLO TORINO U	2012	OIQ0H16	ONIBUS
10	M. BENZ/MPOLLO TORINO U	2012	OIQ1F06	ONIBUS
11	M. BENZ/MPOLLO TORINO U	2012	OII5B56	ONIBUS
12	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U	2011/2012	FDB4E74	ONIBUS
13	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U	2011/2012	FDB4E86	ONIBUS
14	IVECO 10.190 E	2024/2024	TIG6E86	ONIBUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL (FUNILARIA E PINTURA)				
Nº	VEICULOS	ANO FAB / MOD	PLACAS	CLASSIFICAÇÃO
01	FIAT/MOBI LIKE	2020	OSI 0A41	PASSEIO
02	CITROEN/AIRCROSS M BUSIN	2016	PNJ 2345	PASSEIO
03	VOLKS MODELO VOYAGE	2013	OSM 1734	PASSEIO
04	RENAULT/KWID ZEN 2	2022	SBC 4C60	PASSEIO
05	RENAULT/KWID INTENS 2	2022	SAS 8E37	PASSEIO
06	RENAULT/KWID OUTSID 2	2022	SAS 8E87	PASSEIO
07	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2022/2023	SBD 5B57	PASSEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNILARIA E PINTURA)				
Nº	VEICULOS	ANO FAB / MOD	PLACAS	CLASSIFICAÇÃO
01	FIAT/FIORINO TECFRON AB1(AMBULANCIA)	2020	NRB7G76	AMBULANCIA
02	FIAT/FIORINO TECFRON AB1(AMBULANCIA)	2017/2018	PON 0201	AMBULANCIA
03	FIAT/FIORINO TECFRON AB1(AMBULANCIA)	2017/2018	PON 0451	AMBULANCIA
04	FIAT/FIORINO VRIO AMB (AMBULANCIA)	2022/2023	SBC5F86	AMBULANCIA
05	FIAT/FIORINO VRIO AMB (AMBULANCIA)	2022/2023	SBV0C86	AMBULANCIA
06	FIAT/FIORINO VRIO AMB (AMBULANCIA)	2022/2023	SBC4G96	AMBULANCIA
07	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2019/2020	OSG1A41	PASSEIO
08	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	POR 3656	PASSEIO
09	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	POR 3936	PASSEIO



10	RENAULT/SANDEIRO EXP 1.6	2011/2012	OCM 2780	PASSEIO
11	TOYOTA/ETIOS HB XS1.5	2018	PNE 8362	PASSEIO
12	RENAULT/KWID INT BTON	2022/2023	SBK8F66	PASSEIO
13	RENAULT/KWID INTENS 2	2022/2023	SBK8I56	PASSEIO
14	RENAULT/KWID OUTSID 2	202/2023	SBK8G66	PASSEIO
15	RENAULT/KWID INTENS 2	2022/2023	SBK9D66	PASSEIO
16	MOTOCICLO HONDA CG 125 FAN KS	2011	OCM 8911	MOTOCICLETA
17	MOTOCICLO YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1	2014/2015	PMR 1367	MOTOCICLETA


Antônio Feitosa Filho
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca


Francisca Maria de Albuquerque Feitosa
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação


Amanda Aquino Rodrigues Feitosa
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde


Anna Caroline Leite Pereira Feitosa
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal da Proteção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

RUA FIRMINO TAVARES, 246 - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO\CE CNPJ: 07.620.396/0001-19
Tel: 88 35541612 - Email: prefeiturabarrocompras@gmail.com - Site: www.barro.ce.gov.br.

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº 202501020001



DATA DO PROCESSO

02/01/2025

DESCRIÇÃO

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS MECÂNICOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO AOS VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE.

SECRETARIAS DO PROCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE BARRO/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BARRO/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO/CE



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202501020001



Entidade
Prefeitura Municipal de Barro



Chave de Acesso
c97472ce-0adf-4d7d-82b4-c109b520675a



Data da Finalização
27/01/2025



Responsável
Júlio Cezar Albuquerque De Araújo



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=c97472ce-0adf-4d7d-82b4-c109b520675a



I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS MECÂNICOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO AOS VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE..

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

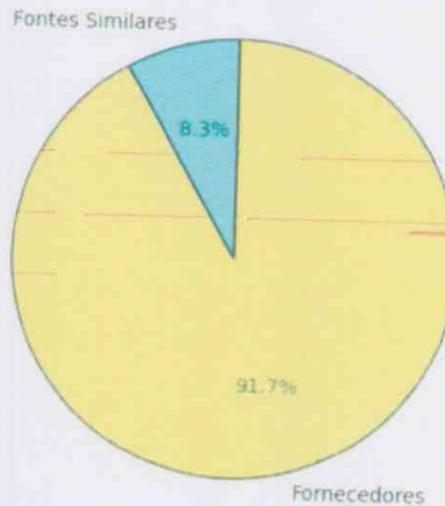
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a zero fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data resposta	Justificativa para escolha
------------	---------------------	------------	---------------	----------------------------

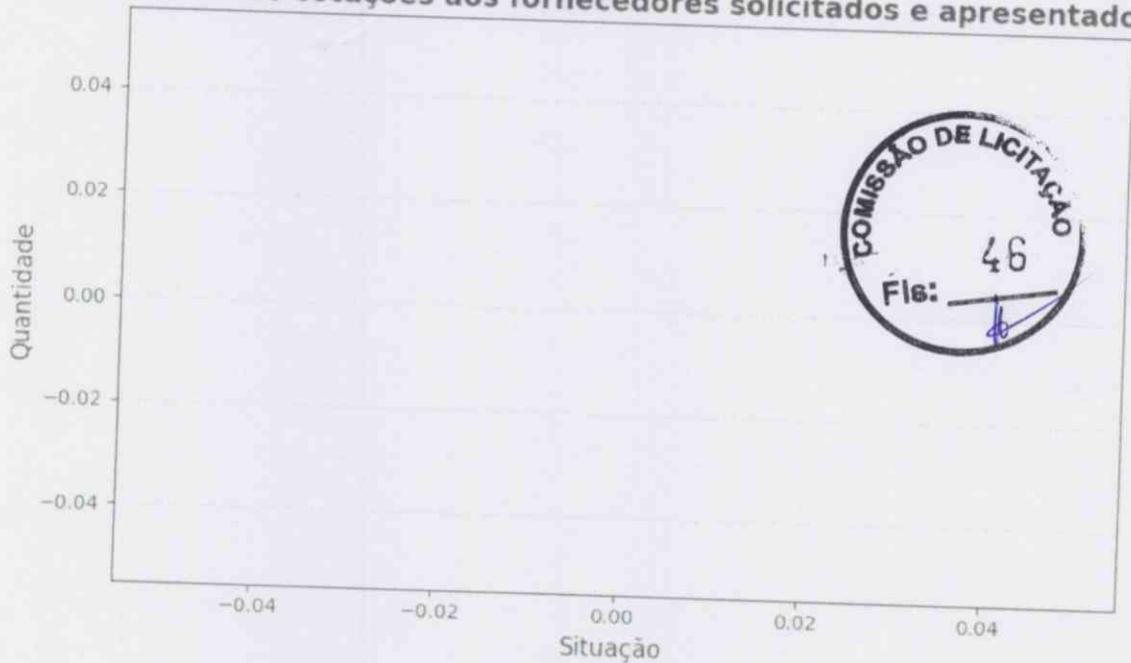
Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- Nenhuma empresa forneceu dados consistentes para esta análise.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



Pedidos de cotações aos fornecedores solicitados e apresentados



2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.



Item 1 - MÃO-DE-OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM

ESPECIFICAÇÃO:

MÃO-DE-OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Homem/hora	3	15,74	6,48%	227,24	258,72
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1,1	--	Comprovante		27/01/2025	260,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7648394		ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1,2	--	Comprovante		27/01/2025	228,95	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7651829		R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1,3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	Compras Municipais-CE		10/04/2024	240,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7621093		TRANSPARENTE AUTO PECAS LTDA			Exequível	

Item 2 - MÃO-DE-OBRA PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, ÔNIBUS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM

ESPECIFICAÇÃO:

MÃO-DE-OBRA PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, ÔNIBUS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Homem/hora	3	40,71	19,52%	167,83	249,25
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
2,1	--	Comprovante		27/01/2025	235,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7648395		ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
2,2	--	Comprovante		27/01/2025	161,66	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7649261		AMANDA REGIS DE ARAUJO EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
2,3	--	Comprovante		27/01/2025	228,95	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7651831		R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME			Exequível	

Item 3 - MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE PASSEIO, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM

ESPECIFICAÇÃO:

MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE PASSEIO, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Homem/hora	3	72,24	43,85%	92,52	237,00



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.1 --		Comprovante	27/01/2025	223,90
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7648396	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI			Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.2 --		Comprovante	27/01/2025	186,13
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7649262	AMANDA REGIS DE ARAUJO EIRELI			Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.3 --		Comprovante	27/01/2025	84,25
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7651832	R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME			Exequível

Item 4 - MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, ONIBUS E CAMINHÕES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM

ESPECIFICAÇÃO:

MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, ONIBUS E CAMINHÕES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM

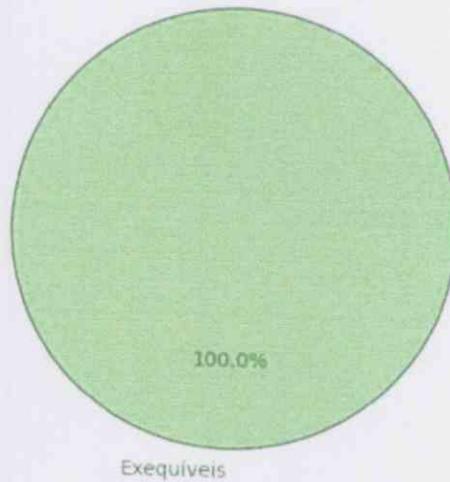
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Homem/hora	3	35,62	19,97%	142,73	213,97
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
4.1 --		Comprovante	27/01/2025	219,25		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
7648397	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
4.2 --		Comprovante	27/01/2025	161,66		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
7649263	AMANDA REGIS DE ARAUJO EIRELI			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
4.3 --		Comprovante	27/01/2025	154,15		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
7651834	R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME			Exequível		

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.



Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - MÃO-DE-OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM	1,0	Média	242,98	242,98
2 - MÃO-DE-OBRA PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, ÔNIBUS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM	1,0	Média	208,54	208,54
3 - MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE PASSEIO, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM	1,0	Média	164,76	164,76
4 - MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, ONIBUS E CAMINHÕES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ - QUANTIDADE ESTIMADA DE HORA/HOMEM	1,0	Média	178,35	178,35

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 794,63** (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: **Júlio Cezar Albuquerque de Araújo**, matrícula nº None.

Barro, 27 de janeiro de 2025

Júlio Cezar A. de Araújo
CPF: 799.064.804-82
Setor de Compras
Júlio Cezar Albuquerque de Araújo
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



Cotação Por Percentual

1 - DO OBJETO

1.1 - Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Barro/CE.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 - A execução dos serviços a serem contratados visa atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no que se referem à manutenção dos veículos e máquinas pesadas pertencentes as suas diversas Secretarias. O uso intensivo dos mesmos requerem a manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança. Para tanto, a contratação de empresa especializada que disponha de instalações, equipamentos, ferramentas e pessoal técnico qualificado é fator preponderante para o alcance dos objetivos pretendidos com a futura contratação, levando-se em consideração que sem os mesmos as Unidades Gestoras não conseguirão realizar suas atividades e o atendimento à população que é o objetivo maior da Administração Pública.

3 - METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 - Foi pesquisado no portal do TCE - CE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), de três processos com o mesmo objeto e especificação para poder chegar ao percentual da cotação do referido objeto que será encaminhado para a Licitação.

3.2 - Seguem em anexo proposta consolidada extraída do Site do TEC-CE que serviu de base para se achar a media do percentual.

3.3 - QUADRO DEMONSTRATIVO

Cotação: SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL

Item	Empresa	CNPJ	Processo	Percentual
01	AUTO PEÇAS CHICO RICARDO LTDA	35.239.920/0001-41	PREGÃO 00001/2020-SRP	10%
02	28.417.238 JEFFERSON DOS SANTOS ARAÚJO	28.417.238/0001-36	PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2023-SRP	10%
03	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	13.096.770/0001-21	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.06.1	11%
Media em Percentual				10,33%

Cotação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL

Item	Empresa	CNPJ	Processo	Percentual
01	AUTO PEÇAS CHICO RICARDO LTDA	35.239.920/0001-41	PREGÃO 00001/2020-SRP	10%
02	28.417.238 JEFFERSON DOS SANTOS ARAÚJO	28.417.238/0001-36	PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2023-SRP	10%
03	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	13.096.770/0001-21	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.06.1	11%
Media em Percentual				10,33%

Cotação: SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS

Item	Empresa	CNPJ	Processo	Percentual
01	PAULO MELO TRATORES LTDA	08.971.694/0001-16	PREGÃO 00001/2020-SRP	8%
02	28.417.238 JEFFERSON DOS SANTOS ARAÚJO	28.417.238/0001-36	PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2023-SRP	10%
03	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	13.096.770/0001-21	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.06.1	11%
Media em Percentual				9,67%

Cotação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS

Item	Empresa	CNPJ	Processo	Percentual
01	PAULO MELO TRATORES LTDA	08.971.694/0001-16	PREGÃO 00001/2020-SRP	8%
02	28.417.238 JEFFERSON DOS SANTOS ARAÚJO	28.417.238/0001-36	PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2023-SRP	10%
03	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	13.096.770/0001-21	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.06.1	11%
Media em Percentual				9,67%

Cotação: SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, PASSEIO, AMBULÂNCIAS, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS (FUNILARIA E PINTURA)

Item	Empresa	CNPJ	Processo	Percentual
01	CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS LTDA	35.216.399/0001-27	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE	10,60%
02	28.417.238 JEFFERSON DOS SANTOS ARAÚJO	28.417.238/0001-36	PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2023-SRP	10%
03	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	13.096.770/0001-21	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.06.1	11%
Media em Percentual				10,53%

Barro-CE, 22 de janeiro de 2025.

Júlio César A. de Araújo
CPF: 799.064.604-8

Júlio César Albuquerque de Araújo
Setor de Compras

